



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Solicito ao poder executivo e a secretaria competente a inclusão da língua Brasileira de SINAIS LIBRAS nos órgãos municipais como secretarias, farmácia, hospital USF s e escolas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhada o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente que seja estudada a possibilidade da inclusão da língua Brasileira de SINAIS- LIBRAS nas unidades municipais como secretárias, farmácia hospital USFs e escolas.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de facilitar a vivência de pessoas surdas em situações comuns do dia dia, que venho através desta indicação solicitar a inclusão da língua Brasileira de SINAIS- LIBRA nos órgãos municipais de Porto Real, como escolas, secretárias,USFs ,farmácia e hospital.

Tendo como exemplo a área de saúde, a comunicação verbal utilizada pelos profissionais não é suficiente para estabelecer o vínculo, podendo levar e erros no diagnóstico. Com a inclusão, tanto o paciente, quanto o profissional, serão beneficiados.

Por isso, a libras é um recurso de comunicação que precisa ser trabalhado e valorizado na prática das ações em saúde e outros órgãos municipais.

Porto Real/RJ, 22 de março de 2021.

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003200370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

